

Requerimento de Sessão 439/2025

Protocolo 42425 Envio em 13/11/2025 22:56:57

Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a aquisição de atum por parte da atual gestão municipal.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a aquisição de atum por parte da atual gestão municipal, para as respostas das questões:

- 1-) A prefeitura efetivamente realizou a aquisição do atum como produto alimentício? Explicar qual foi a motivação para a escolha desse alimento.**
- 2-) Qual foi a quantidade de atum adquirido ou programado para ser adquirido e qual o valor pago unitário e total? Explicar como se deu a definição para esta aquisição e/ou programação.**
- 3-) Quem definiu a escolha desse produto, como se deu a definição de quantidade e para onde será destinada essa aquisição? Relacionar e explicar cada passo dessa aquisição e uso.**
- 4-) Para efetivamente se chegar a esta definição de aquisição, houve algum estudo técnico e nutricional para esta aquisição? Explicar como foi a definição e quem foi o responsável.**
- 5-) Diante da quantidade prevista para aquisição, definir, em quantidade, onde será aplicada cada quantidade, até chegarmos ao total a ser adquirido.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de fiscalizar e esclarecer as informações que circularam na cidade a respeito de uma suposta aquisição de 500 quilos de atum pela Prefeitura Municipal. A compra de produtos alimentícios com recursos públicos deve ser pautada pela transparência, economicidade e adequação nutricional às políticas públicas de alimentação.

O requerimento visa confirmar a veracidade da notícia e, em caso positivo, obter detalhes cruciais sobre a operação. É imprescindível que a gestão municipal justifique a motivação para a escolha do atum em detrimento de outros produtos, a quantidade exata adquirida e os valores unitário e total pagos, demonstrando a economicidade do processo licitatório ou de compra.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Busca-se, ainda, esclarecer quem foi o responsável pela definição da quantidade e, fundamentalmente, qual será o destino e a aplicação dessa aquisição. É essencial que a Prefeitura apresente se houve algum estudo técnico e nutricional prévio para embasar essa decisão, garantindo que o produto será utilizado de forma eficiente e alinhada às necessidades alimentares das unidades ou programas sociais para os quais será destinado.

O detalhamento da aplicação, em quantidade, por local de destino, é fundamental para garantir o controle e o bom uso do recurso público. As aquisições de alimentos, com recursos públicos, devem sempre ser pautadas em princípios constitucionais e técnicos, para prover a ação de garantias efetivas de atendimento das plenas necessidades do que está sendo adquirido.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de novembro de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

